

21/12/2016



# UN Development Programme Brazil - Brasilia

Project: 00078224  
 Project Title: BRA/13/013 - EPL  
 Start Year: 2013  
 End Year: 2018  
 Implementing Partner: National Execution  
 Responsible Parties: UNDP  
 BRA-Empresa de Planejamento e  
 Revision Type: Substantive Revision 1

Budget (US\$) as of Last Revision on 21-December-2016		
Donor	Fund	Amount
BRA- EMPRE	30071 Programme cost sharing - GOV1	4,233,550.59
Total Budget ( 2016 and Beyond )		4,233,550.59
Total Utilization ( 2015 and Prior )		2,835,204.26
Project Total		7,068,754.85
Unprogrammed/Unfunded		0.00

### Project Description:

O propósito da Revisão Substantiva tem por objetivos:

1. Prorrogar a vigência do projeto até 26 de dezembro de 2018;
2. Reduzir o total orçamentário do projeto em U\$ 385.208,80 para refletir variação cambial;
3. Cancelar os resultados 1.3 e 1.4 e incluir o resultado 2.5;
4. Refletir gastos incorridos em 2016 e
5. Transferir o saldo orçamentário para 2017 e 2018.

Agreed by: José Carlos Medaglia-EPL  
 Agreed by: Emb. João Almino-ABC  
 Agreed by: Didier Trebucq-CD/UNDP  
 Agreed by: Date: 21 DEC 2016

*[Handwritten signature]*  
*Andrea Watson*  
 Diretora Substituta da ABC

23/12/2016

**Adailton Cardoso Dias**  
 Diretor de Planejamento  
 EPL

**Didier Trebucq**  
 Diretor de País  
 PNUD Brasil



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme  
Report ID: unglcdrp

Page 1 of 3  
Run Time: 20-04-2015 20:04:38

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2014)  
Selected Project Id : 00078224  
Selected Fund Code : 30071  
Selected Dept. IDs : B0488  
Selected Outputs : 00088604

Project Id : 00078224 BRA/13/013 - EPL	Period :	Jan-Dec (2014)
Output # : 00088604 BRA/13/013-EPL-Mel Plan Ges Tr	Impl. Partner :	00427 National Execution
	Location :	Brazil

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
<b>Dept: 48801 (Brazil - Central)</b>				
<b>Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)</b>				
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	4,868.55	0.00	4,868.55
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	16,302.50	0.00	16,302.50
72105 - Svc Co-Construction & Engineer	0.00	590,295.46	0.00	590,295.46
74210 - Printing and Publications	0.00	5,114.26	0.00	5,114.26
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	30,829.04	0.00	30,829.04
76125 - Realized Loss	0.00	72.06	0.00	72.06
76135 - Realized Gain	0.00	- 16,873.09	0.00	- 16,873.09
<b>Total for Fund 30071</b>	<b>0.00</b>	<b>630,608.78</b>	<b>0.00</b>	<b>630,608.78</b>
<b>Total for Dept : 48801</b>	<b>0.00</b>	<b>630,608.78</b>	<b>0.00</b>	<b>630,608.78</b>
<b>Dept: 48814 (Brazil - General Services)</b>				
<b>Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)</b>				
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	5,175.72	0.00	5,175.72
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	258.79	0.00	258.79
<b>Total for Fund 30071</b>	<b>0.00</b>	<b>5,434.51</b>	<b>0.00</b>	<b>5,434.51</b>
<b>Total for Dept : 48814</b>	<b>0.00</b>	<b>5,434.51</b>	<b>0.00</b>	<b>5,434.51</b>
<b>Total for Output : 00088604</b>	<b>0.00</b>	<b>636,043.29</b>	<b>0.00</b>	<b>636,043.29</b>
<b>Project Total :</b>	<b>0.00</b>	<b>636,043.29</b>	<b>0.00</b>	<b>636,043.29</b>

Signed By : \_\_\_\_\_ Date : \_\_\_\_\_

Signed By : \_\_\_\_\_ Date : \_\_\_\_\_



UN  
DP

UN Development Programme  
Report ID: ungidrp

Combined Delivery Report By Project

Page 2 of 3  
Run Time: 20-04-2015 20:04:39

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2014)  
Selected Project Id : 00078224  
Selected Fund Code : 30071  
Selected Dept. IDs : B0488  
Selected Outputs : 00088604

Project Id : ALL	Period :	Jan-Dec (2014)			
Output # : ALL	Impl. Partner :				
	Location :				
		Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central		0.00	630,608.78	0.00	630,608.78
48814 - Brazil - General Services		0.00	5,434.51	0.00	5,434.51



Combined Delivery Report By Project

UN Development Programme  
Report ID: unglcdrp

Page 3 of 3  
Run Time: 20-04-2015 20:04:40

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2014)  
Selected Project Id : 00078224  
Selected Fund Code : 30071  
Selected Dept. IDs : B0488  
Selected Outputs : 00088604

Project/Award: 00078224 BRA/13/013 - EPL

Period : As at Dec 31, 2014

Output #	00088604	Impl. Partner :00427 National Execution	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances			0.00
Undepreciated Fixed Assets			0.00
Inventory			0.00
Prepayments			0.00
Commitments			0.00



UN

UN Development Programme

Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2015)
Selected Project Id : 00078224
Selected Fund Code : 30071
Selected Dept. IDs : B0488
Selected Outputs : 00088604

Table with 4 columns: Project Id, Output #, Period, Impl. Partner, Location. Row 1: 00078224 BRA/13/013 - EPL, Jan-Dec (2015). Row 2: 00088604 BRA/13/013-EPL-Mel Plan Ges Tr, 00427 National Execution, Brazil. Summary row: Govt Exp, UNDP Exp, UN Agencies Exp, Total Exp.

Dept: 48801 (Brazil - Central)

Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)

Table with 5 columns: Description, Govt Exp, UNDP Exp, UN Agencies Exp, Total Exp. Rows include: 71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech, 71610 - Travel Tickets-Local, 72105 - Svc Co-Construction & Engineer, 74210 - Printing and Publications, 75105 - Facilities & Admin - Implement, 75110 - Facilities & Admin - Services, 76135 - Realized Gain, Total for Fund 30071, Total for Dept : 48801, Total for Output : 00088604.

Summary row: Project Total : 0.00, 2,199,160.97, 0.00, 2,199,160.97

Signed By : \_\_\_\_\_ Date : \_\_\_\_\_

Signed By : \_\_\_\_\_ Date : \_\_\_\_\_



UN  
DP

UN Development Programme  
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Page 2 of 3  
Run Time: 05-04-2016 17:04:15

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2015)  
Selected Project Id : 00078224  
Selected Fund Code : 30071  
Selected Dept. IDs : B0488  
Selected Outputs : 00088604

Project Id : ALL	Period :	Jan-Dec (2015)		
Output # : ALL	Impl. Partner :			
	Location :			

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	2,199,160.97	0.00	2,199,160.97



UN  
DP

UN Development Programme  
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Page 3 of 3  
Run Time: 05-04-2016 17:04:19

**Funds Utilization**

**Selection Criteria :**

Business Unit : BRA10  
Period : Jan-Dec (2015)  
Selected Project Id : 00078224  
Selected Fund Code : 30071  
Selected Dept. IDs : B0488  
Selected Outputs : 00088604

Project/Award: 00078224 BRA/13/013 - EPL

Period : As at Dec 31, 2015

Output #	Impl. Partner	UNDP AMOUNT
00088604	:00427 National Execution	
Outstanding NEX advances		0.00
Undepreciated Fixed Assets		0.00
Inventory		0.00
Prepayments		0.00
Commitments		0.00



**Annual Work Plan**

Brazil - Brasilia

Project: 00078224

Project Title: BRA/13/013 - EPL

Report Date: 21/12/2016

Year: 2016

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00088604 BRA/13/013-EPL-Mel Plan Ges Tr	Fortalecimento institucional	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	319.20
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	0.00
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	6,383.93
	Gestão eficiente do projeto	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	0.00
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	0.00
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	0.00
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	2,187.50
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	109.37
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	0.00
<b>TOTAL</b>								<b>9,000.00</b>	
<b>GRAND TOTAL</b>								<b>9,000.00</b>	





### Annual Work Plan

Brazil - Brasília

Project: 00078224

Project Title: BRA/13/013 - EPL

Report Date: 21/12/2016

Year: 2017

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00088604 BRA/13/013-EPL-Mel Plan Ges Tr	Fortalecimento institucional	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	778,772.53
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	41,188.63
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	45,000.00
	Gestão eficiente do projeto	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	0.00
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	0.00
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	72100	Contractual Services-Companie	75,393.90
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	0.00
	Intercâmbio de experiências	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	3,769.69
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	72100	Contractual Services-Companie	700,000.00
	<b>TOTAL</b>								<b>1,679,124.75</b>
	<b>GRAND TOTAL</b>								<b>1,679,124.75</b>



**Annual Work Plan**

Brazil - Brasília

Project: 00078224  
 Project Title: BRA/13/013 - EPL  
 Year: 2018

Report Date: 21/12/2016

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US\$	
00088604 BRA/13/013-EPL-Mei Plan Ges Tr	Fortalecimento Institucional	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	47,441.05
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	903,821.18
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	45,000.01
	Gestão eficiente do projeto	16/12/2013	26/12/2018	UNDP	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	3,769.70
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	71300	Local Consultants	65,393.90
				UNDP	30071	BRA- EMPRE	71600	Travel	10,000.00
	Intercâmbio de experiências	16/12/2013	26/12/2018	BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	75100	Facilities & Administration	70,000.00
				BRA-Empresa de Planejamento e	30071	BRA- EMPRE	72100	Contractual Services-Companies	1,400,000.00
	<b>TOTAL</b>								<b>2,545,425.84</b>
	<b>GRAND TOTAL</b>								<b>2,545,425.84</b>



**United Nations Development Programme**  
 BRA/13/013 [00088604] - EPL-Mel Plan Ges Tr  
 Revision Substantive I - 21 DEC 2016  
 Main Source of Funds: GOVERNMENT COST SHARING - EPL  
 Executing Agency: NEX - EPL

Acct	Donor	Fund	Total	2013	2014	2015	2016	2017	2018
51005	11239	30071	2.708.128,04	-	605.214,25	2.094.342,36	8.571,43	1.599.166,43	2.424.215,09
			Net Contrib.						
			GMS. %		5,09	5,00	5,00	5,00	5,00
			GMS.		30.829,04	104.818,61	428,57	79.958,32	121.210,75
			<b>Total</b>		<b>636.043,29</b>	<b>2.199.160,97</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.679.124,75</b>	<b>2.545.425,84</b>
51005	C/S Total	-----	2.708.128,04	-	605.214,25	2.094.342,36	8.571,43	1.599.166,43	2.424.215,09
			Net Contrib.						
			GMS. %		5,09	5,00	5,00	5,00	5,00
			GMS.		30.829,04	104.818,61	428,57	79.958,32	121.210,75
			<b>Total</b>		<b>636.043,29</b>	<b>2.199.160,97</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.679.124,75</b>	<b>2.545.425,84</b>



United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/13/013 [00088604] - EPL-Mel Plan Ges Tr

Atlas Award Number: 00078224

Atlas Project Number: 00088604

Main Source of Funds: GOVERNMENT COST SHARING - EPL

Executing Agency: NEX - EPL

Budget Currency: USD

Account Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance	
51005 30071/12157	2013	31/12/2013	0.00	0.00	0.00	
	2014	4/2/2014			3,865,015.32	
		4/7/2014			2,344,477.61	
			636,043.29	6,209,492.93		-5,573,449.64
	2015	-	2,199,160.97	0.00		-3,374,288.67
	2016	-	9,000.00	0.00		-3,365,288.67
	2017	12/31/2016			859,261.92	
			1,679,124.75	859,261.92		-2,545,425.84
	2018	-	2,545,425.84	0.00		0.00
		<b>Grand Total</b>		<b>7,068,754.85</b>	<b>7,068,754.85</b>	<b>0.00</b>



*Empresa de Planejamento e Logística S.A.*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## **REVISÃO SUBSTANTIVA**

PROJETO BRA 13/013 – PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO DA MELHORA DE EFICIÊNCIA  
ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA O PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES  
BRASILEIRO.

## REVISÃO SUBSTANTIVA

### 1. Contexto

#### 1.1. Antecedentes

O Projeto BRA 13/013 firmado no final do ano de 2013, com prazo de 36 (trinta e seis meses) e valor orçamentário de R\$ 17.211.202,08 (dezessete milhões, duzentos e onze mil, duzentos e dois reais e oito centavos), foi construído com o objetivo de dotar a Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL de instrumentos técnicos para melhora do planejamento e da gestão do transporte no Brasil.

A importância do setor tem sido uma preocupação recorrente do Governo Federal que dedica vultuosos investimentos nas infraestruturas de transporte fundamentalmente através dos diversos planos governamentais para o crescimento. Para que houvesse um melhor aproveitamento desses investimentos foi identificada a necessidade de que os modelos de gestão sobre as matrizes de transporte acompanhassem os objetivos gerais esperados para que não resultem em entraves para o desenvolvimento.

Os resultados até o momento tiveram impacto direto no Governo Federal, mais precisamente em ações desenvolvidas em conjunto com o Ministério dos Transportes, por meio da promoção política de concessões ferroviárias e rodoviárias, seja com os estudos desenvolvidos em parceria com o Governo Espanhol ou no desenvolvimento de uma Metodologia de Avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) para rodovias. Ressalta-se, ainda, a conclusão dos estudos, ainda no âmbito da parceria espanhola, na área hidroviária, voltado para custos e considerado único no país.

Por sua vez, a parceria realizada com o Governo Espanhol, por meio da assinatura de uma Carta de Acordo com a empresa pública Ingeniería y Economía del Transportes S/A “INECO”, resultou em uma significativa e exitosa experiência. A atividade, dividida em duas fases, foi composta pelo apoio daquela empresa à EPL no desenvolvimento de uma proposição de um regulamento dos operadores ferroviários independentes e a produção de uma metodologia para cálculo de custos operacionais de transporte de mercadorias em hidrovias. A ação relacionada às ferrovias foi prevista no primeiro Plano de Investimentos Logísticos (PIL) do Governo Federal, contudo, durante o ano de 2015 foi lançado o chamado PIL 2 que se caracterizou, dentre outros aspectos, na atualização de estratégias voltada para o investimento logístico, resultando assim, na manutenção do modelo já utilizado para ferrovias. Desta forma, a continuidade dos estudos resultantes da parceria com aquele governo no que diz respeito a

ferrovias tornou-se pouco vantajosa. No entanto, as ações resultantes dos estudos realizados quanto a regras de segurança para circulação de trens e os modelos de padronização de sistemas de sinalização e comunicações ferroviárias foram absorvidas pela EPL como fonte de conhecimento para exploração no mercado internacional. Outro mérito da cooperação para intercâmbio de experiências com o Governo Espanhol deve-se à ferramenta de cálculo hidroviária, amplamente divulgada entre a comunidade especializada e compreendida como um marco referencial para futuras operações no setor de hidrovias.

Todavia, cabe destacar que a EPL foi constituída para o planejamento de longo prazo, e foi baseado nesse conceito que o Projeto BRA/13/013 foi construído, para constituir sua contribuição no fortalecimento institucional desta empresa. Contudo, identificou-se, também, uma demanda recente de curto prazo, o que resulta em uma dificuldade em cumprir seu mandato original, sem prejuízo de se frisar o cenário desfavorável que país enfrenta para investimentos pesado na área de infraestrutura.

Esse complemento de demandas deu-se, principalmente, com as notórias mudanças governamentais, que resultaram em remanejamentos significativos na estrutura do Poder Executivo brasileiro, como por exemplo aquela advinda da Medida Provisória 727, de 12 de maio de 2016 que criou o chamado Programa de Parcerias e Investimentos que materializou uma antiga expectativa de investidores, agentes públicos e cidadão, interessados na criação de novas oportunidades de negócios, na expansão da infraestrutura e na oferta de mais serviços públicos no país.

Em 13 de setembro de 2016 a então MP 727 foi convertida na Lei nº 13.334 efetivando assim, a criação do PPI, executada por uma Secretaria própria, vinculada à Presidência da República a qual a EPL passou a ser vinculada e não mais ao Ministério dos Transportes.

Diante dessa estruturação a EPL, passa a ter uma função de maior destaque no planejamento de ações para o setor de transporte, mais do que isso, passa a ter a atribuição de planejar para identificar a viabilidade de projetos frente a priorização do governo. Dessa forma, cabe ao planejamento a proposição de solução de problemas sociais e econômicos, cujas políticas governamentais sejam elementos determinantes para o entendimento de sua dinâmica.

De fato, desde a criação do Programa Nacional de Desestatização (PND) e da promulgação da Lei das Concessões, ambas na década de 90, e especialmente a partir da edição da Lei das Parcerias Público-Privadas (PPPs), em 2004, o poder público já contava com importantes fórmulas de destravar investimentos em empreendimentos com a participação da iniciativa privada, contornando o problema da crise fiscal e da falta de eficiência que ao assombravam. Entretanto, pelo menos na última década, as potencialidades desses modelos nunca foram plenamente exploradas, em especial pelo Governo

Federal. Percebe-se assim, que o setor de transportes no Brasil é um foco de preocupação, até mesmo pelo descompasso de conhecimento notório entre o setor público e o privado. A manutenção desse desnivelamento ao longo da próxima década poderá constituir, de fato, um grande obstáculo para o crescimento econômico considerando a necessidade de se prever e planejar de forma eficiente a construção ou concessão de malhas viárias integradas às estruturas de demanda e oferta de bens e serviços. Em termos objetivos, faz-se necessário um planejamento que parta para soluções integradas, em vez de permanecer com os atuais modelos de soluções por projeto.

Diante da premissa de se planejar não só a longo prazo, como se vinha pensando, como também considerar o planejamento de ações mais imediatas de curto prazo e de priorização de ações de infraestrutura ferroviária, portuária, aeroviária e rodoviária, se vislumbrou o potencial de aprimoramento das capacidades técnicas da EPL por meio do Projeto, todavia, seriam necessárias adequações para ajustar a forma de fortalecer institucionalmente a empresa com o intuito de sanar os obstáculos identificados.

Dentre as metas estabelecidas como reflexo do mencionado aprimoramento de capacidades está no desenvolvimento de uma metodologia única e segura de informações sobre dados logísticos, desenvolvendo subsídios técnicos para a resolução de conflitos na implantação de políticas públicas e a absorção e transferência de conhecimentos aos atores e usuários envolvidos. Com o alcance da meta esperada pretende-se tornar a EPL uma referência no planejamento da logística de transportes.

Com o refinamento das ações a serem desenvolvidas para o alcance das metas estabelecidas ficou clara a necessidade de três eixos principais sob o trinômio Avaliação – Gestão – Monitoramento. O primeiro se dá por meio da construção de indicadores de avaliação de resultados na matriz de transporte e metodologias para construção de conhecimento; o segundo se baseia na formulação de procedimentos de integração e gerenciamento de projetos logísticos e o último, por sua vez, requer o desenvolvimento de uma inteligência própria capaz de se manter atualizada constantemente.

As diretrizes técnicas relacionadas aos transportes preconizam sistemas mais efetivos, que passam por um processo de combinação envolvendo desde fatores políticos, como recursos financeiros disponíveis, tipos de desenvolvimento econômico, demandas potenciais, atendimentos ao fluxo da produção e consumo entre outros.

O planejamento de maneira geral é a peça chave para a tomada de decisões e até na inovação em Políticas Públicas. Sobretudo se o ato de planejar for permeado de informações concisas e atualizadas sobre o setor. Manter-se atualizado não significa apenas captar informações, mas sim



estrutura-las com meios metodológicos a fim de se estruturar uma inteligência capaz de gerar respostas as perguntas sobre transportes que alcancem resultados práticos, eficientes e duradouros.

A EPL já vem desenvolvendo parcerias com instituições público e privadas para a obtenção de informações e construir um banco de dados robusto e capaz de ser aprimorado para a continuidade de atualização, utilizando como base algumas fontes de informação como ALICEweb do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o Registro Nacional de Transporte de Cargas, os resultados de estudos para o Plano Nacional de Contagem de Tráfego (PNCT) e do Sistema de Informação e Monitoramento do DNIT, todas elas com o objetivo de prover dados para atividades de avaliação, monitoramento, planejamento e estudos.

Nesse sentido estruturada e atualizada a base dados, as informações só ganharão importância se houver a construção de uma inteligência capaz de auxiliar os tomadores de decisão com fundamento. Assim, entende-se por inteligência o conjunto de ferramentas que componham informações sob o panorama modal ferroviário, aquaviário, rodoviário, aeroviários e suas conjunturas internacionais e econômicas não se esperando apenas dados primários.

## **1.2. Justificativa**

Diante de todo o exposto, a Revisão Substantiva do Projeto BRA 13/013 faz-se necessária com foco no aprimoramento de dois pontos macro. O primeiro, como já descrito, refere-se ao alinhamento de estratégias institucionais para o desenvolvimento e construção de conhecimento e inteligência próprias da EPL visando torna-la referência no planejamento e análise econômica e técnica de empreendimentos governamentais de infraestrutura de transportes, capaz de ser replicada e aprimorada por meio do fortalecimento da maturidade institucional gerada pelo intercâmbio de conhecimentos com diversos atores relacionados com o setor, nacionais e/ou internacionais.

A exemplo de formação de conhecimento destacam-se os processos de planejamento com objetivo de identificar necessidades e oportunidades de investimento a curto, médio e longo prazos, para prover o país de uma estrutura logística integrada, eficiente e competitiva tanto à infraestrutura como aos serviços associados sob o modelo de um Observatório Nacional de Transporte e Logística – ONTL, bem como o aprimoramento de ferramentas relacionadas aos modais hidroviários, ferroviários, rodoviários aeroviários e suas respectivas infraestruturas (portos, rodovias, ferrovias, aeroportos).

A busca pelo fortalecimento institucional, como condição para a consolidação da EPL como planejadora do setor sempre foi o foco do projeto desde seu início em 2013, sobretudo, os notórios acontecimentos ocorridos no Governo Federal nos anos de 2015 a 2016 impactaram diretamente na execução do projeto, mesmo assim, os resultados alcançados pela empresa foram reconhecidos ao passo que atualmente a EPL ocupa posição de órgão de apoio ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, passando assim a se vincular à Secretaria Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos, órgão subordinado à Presidência da República, com a finalidade de coordenar, monitorar, avaliar e supervisionar as ações setoriais para:

- i. ampliar as oportunidades de investimento e emprego e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do País;
- ii. garantir a expansão com qualidade da infraestrutura pública, com tarifas e preços adequados;
- iii. promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação de serviços;
- iv. assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com a garantia da mínima intervenção nos negócios e investimentos; e
- v. fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia das entidades estatais de regulação.

Em linhas gerais, considera-se que tais ações poderão ser implementadas por meio de princípios estabelecidos como a estabilidade das políticas públicas de infraestrutura, a transparência da atuação estatal e a máxima segurança jurídica aos agentes envolvidos.

É imperioso destacar que o cenário que se forma está pautado no planejamento e consequentemente a necessidade de fortalecer indicadores de avaliação claros e objetivos bem como o estabelecer modelos de gestão de planejamento considerando a busca pela segurança jurídica das relações entre os interessados em alavancar os investimentos no país. Assim, nota-se que a estratégia inicialmente estabelecida pouco se altera, sendo apenas ajustada diante da descontinuidade de atividades pouco práticas ao objetivo buscado. Aliás, diante da nova estrutura governamental, é possível perceber que a proposição que se propõe o título deste projeto torna-se muito mais factível do que no passado.

Em suma, a presente revisão pretende ajustar a estratégia com a finalidade de se alcançar aquele mesmo objetivo proposto, por meio de ações voltadas para a constituição de indicadores, matéria esparsa e pouco explorada por órgãos governamentais de forma unificada, os estudos de modelos de planejamento de transportes buscando estabelecer metodologias de planejamento e avaliação à exemplo do exitoso trabalhos desenvolvido na área de rodovias, e o aprimoramento de estudos visando suprir lacunas tecnológicas no âmbito de transportes com a identificação de processos de inovação.

Nesse mesmo sentido, o ajuste proposto traz para essa chamada segunda fase do projeto, uma maior complementariedade dos objetivos específicos pois os diversos agentes públicos e privados envolvidos com o sistema de transportes produzem grande quantidade de dados e informações importantes para a realização de suas atividades finalísticas, porém, esses dados e informações se encontram organizados em diversos sistemas não interligados ou conexos, dificultando as ações de planejamento e uma tomada de decisão mais precisa. Com base nisso, é perceptível que a constituição de indicadores, a definição de modelos de planejamento e os subsídios para atualização de modelos de integração de dados logísticos estão, interligados ao alcance das atividades a serem desenvolvidas em conjunto com o Governo Espanhol para apoio ao desenvolvimento do Observatório Nacional de Logística de Transportes, assim como, as atividades resultantes daquele Observatório também resultarão em subsídios para a sustentabilidade do fortalecimento institucional da EPL.

Compreende-se como Observatório um modelo de inovação inteligente, com a finalidade de reunir dados e informações, de forma regular e sistemática, para subsidiar o planejamento de transportes, produzir e difundir conhecimento para a sociedade e prover informações estratégicas para a governança do setor de transporte e logística como um ciclo integrado de planejamento compreendido de três níveis indissociáveis, como já mencionado: estratégico, tático e operacional, pois só existe informação quando esta tem sentido e significado, devendo ser construída e organizada em função dos objetivos, seja para atender as necessidades de seus diversos níveis administrativo ou emprego em seus sistemas gerenciais ou transacionais de controle operacional.

Diante da missão da EPL que é estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas o processo de planejamento integrado de logística no país, é premissa para a Empresa ter dados tratados, consistentes e confiáveis sobre o sistema de transporte para subsidiar as áreas técnicas na realização de suas atividades específicas para elaboração dos projetos de infraestrutura e serviços de transporte e logística.

É pela “informação” que se pode desenvolver a competência do “conhecimento”, o qual tem por objetivo promover inovações e mudanças de comportamento, e por sua vez, gerar “inteligência” – fator essencial para a construção e implementação de políticas públicas. De acordo com essa visão, os processos de decisão em seus níveis estratégico, tático e operacional, todos dependem de informações qualificadas que permitam o acompanhamento e a revisão das decisões tomadas em cada nível.

A busca por esses resultados esperados deve se dar tanto pela interação por meio de consultores especialistas como pelo intercâmbio de conhecimentos com a INECO tendo em vista sua experiência em modelos de inteligência desse tipo.

O segundo ponto, refere-se à necessidade de atendimento às recomendações de auditoria exaradas pela Controladoria Geral da União - CGU, nos anos de 2015 e 2016 quanto ao cumprimento das disposições acatadas pela Direção Nacional do Projeto à época, mais precisamente, para ajustes de quantificação de metas, aprimoramento de indicadores de desempenho e a baixa execução financeira do projeto. Estas recomendações foram refletidas na presente Revisão Substantiva, mais notadamente na Matriz Lógica e no item Monitoramento e Avaliação.

Diante todo o exposto e com as apresentações à seguir, que a presente revisão tem por objetivo a integração das ações diante do aumento da complexidade de abrangência trazida à EPL após a nova posição no cenário governamental, assim, a descontinuidade de resultados não representa sua exclusão e sim um redimensionamento absorvido pelos resultados que permanecem integrantes da matriz, por isso, não há alterações no quantitativo orçamentário disponibilizado pela EPL, cabendo destacar que a transferência indicada a seguir refere-se à integralização do orçamento inicialmente proposto na concepção do projeto, pois o atual cenário político propicia a execução daquelas ações necessárias para o alcance do objeto cujos prazos foram mensurados com base nas carteiras de projetos determinadas pelo Governo Federal lançada em setembro de 2016 dos quais envolvem estudos de viabilidade de concessões, relacionados ao chamado Projeto Crescer, para os modais rodoviário, ferroviário, hidroviários e portos.

Nesse sentido, a EPL deverá ser capaz de promover o apoio técnico necessário para o desenvolvimento e alcance dos objetivos propostos e para isso é imperioso que a empresa seja capaz de suprir as necessidades sem entraves gerados por lacunas técnicas. Muito se discute sobre indicadores, em empresas privadas e também na administração pública; sem dúvida, trata-se de um tema recorrente e considerado fundamental. Para esse escopo o objetivo geral é o desenvolvimento de uma metodologia

para compor um sistema de medição do desempenho na área de transportes. Pretende-se que metodologia seja alicerçada em classificações de indicadores e, para que os melhores indicadores sejam definidos e selecionados, são apresentados conceitos gerais e os principais atributos dos indicadores como a descrição, interpretação de seus resultados, o estabelecimento de metas, a informatização, a comunicação de seus resultados e o desdobramento do sistema de medição do foco estratégico para o gerencial e o operacional.

Os estudos de modelagem de planejamento atrelados aos indicadores terão grande impacto sobre os modelos de integração modal, ação complementar à pretensa relação conjunta com o Governo Espanhol. Conseqüentemente, o projeto será ainda capaz de promover não somente o desenvolvimento institucional como nacional ao ter a possibilidade de disseminar os conhecimentos gerados como também promover propostas de políticas públicas contribuindo diretamente no governo.

Por isso, considerando as fases de desenvolvimento das ações e suas interações entre os resultados esperados estima-se como prazo o período adicional de dois anos baseados nas atividades que terão início com a presente revisão, quais sejam aquelas descritas no resultado 1.1 e o intercâmbio proposto para o objetivo 2. Vislumbram-se como norteadoras por serem consideradas peças chave para o alcance do objetivo precípua do PRODOC, tendo em vista que o mencionado resultado tem por finalidade trazer a base de medição para a mensuração de sucesso de todas as demais ações e será por meio do chamado Observatório, a ser desenvolvido em cooperação com o Governo Espanhol, que se obterá a alimentação de informações e dados para a manutenção tanto dos indicadores como todos os outros resultados. Durante os próximos dois anos a EPL pretende, por meio do Projeto BRA 13/013 incrementar sua capacidade técnica para desenvolver com primazia seus objetivos institucionais tornando-se referência no planejamento de transporte no país.

Por fim, cabe destacar que para a presente revisão não será previsto o acréscimo orçamentário originalmente proposto, todavia, como se verá a seguir, as tabelas orçamentárias refletem a execução realizada com os valores efetivamente transferidos pela EPL ao Organismo Internacional até o ano de 2016. Isso posto, os remanejamentos apresentados e o quantitativo acrescido representa a integralização do orçamento originalmente previsto que deverá ser executado nos próximos dois anos considerando as variações cambiais que podem ser consideradas como risco operacional ao projeto, por isso, a garantia de já mencionada integralização foi vista como importante na proposição desta revisão.

### 3. Quadro Comparativo de Progresso

Última Revisão Aprovada "A"	Status	Revisão Substantiva "B"	Observações	Principais Considerações
<p><b>Objetivo específico 1. Fortalecimento institucional da EPL</b></p>	<p>OPTAR POR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em andamento</li> <li>• A ser iniciado</li> <li>• Cancelado</li> <li>• Incluído</li> <li>• Modificado</li> </ul>	<p><b>Objetivo específico 1. Fortalecimento institucional da EPL</b></p>		<p>As ações desenvolvidas no decorrer do projeto foram pertinentes ao objetivo que se propõe de fortalecimento institucional.</p>
<p><b>Resultado 1.1:</b> Definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte.</p>	<p>A ser iniciado</p>	<p><b>Resultado 1.1:</b> Definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte.</p>		<p>Não houveram contratações diretas neste resultado, contudo, espera-se desenvolvê-las a partir da aprovação da Revisão.</p>
<p><b>Resultado 1.2:</b> Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal</p>	<p>Em andamento</p>	<p><b>Resultado 1.2:</b> Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal</p>		<p>Foram contratos 10 consultores para o alcance deste resultado, que desenvolveram uma metodologia única para análise e avaliação de Procedimentos de Manifestação de Interesse em Rodovias bem como análises de viabilidade em entroncamentos ferroviários. Atualmente, há uma consultoria, contratada no âmbito do Projeto, realizando a transferência de conhecimentos referente à metodologias de concessões adotadas no Reino Unido.</p>
<p><b>Resultado 1.3:</b> Formulação de procedimentos e instrumentos</p>	<p>Descontinuado</p>			<p>Identificou-se a inviabilidade de se criar procedimentos específicos</p>

de monitoramento e gerenciamento de projetos logísticos.				para projetos logísticos considerando a existência de inúmeras metodologias exitosas para o caso já aplicadas no mercado.
<b>Resultado 1.4:</b> Procedimentos e instrumentos de monitoramento e integração de informações para aplicação no gerenciamento de crises em eventos de transporte.	Descontinuado			Não houve execução do resultado.
<b>Resultado 1.5:</b> Subsídios para a atualização dos modelos de automatização de integração de dados logísticos intermodal	Em andamento	<b>Resultado 1.5:</b> Subsídios para a atualização dos modelos de automatização de integração de dados logísticos intermodal		A contratação realizada neste resultado proporcionou à EPL conhecer os procedimentos iniciais e necessários para o dimensionamento da necessidade de automatização de integração de dados.
<b>Resultado 1.6:</b> Subsídios para formulação de políticas públicas.	Em andamento	<b>Resultado 1.6:</b> Subsídios para formulação de políticas públicas.		As contratações realizadas (03) subsidiaram a tomada de decisão ao Governo sobre ações desenvolvidas em entroncamentos ferroviários na região nordeste. Todavia, resta compreendida que a partir das novas atribuições da EPL suas contribuições com a tomadas de decisão governamental será ainda mais fortalecida.
<b>Resultado 1.7:</b> Promoção de programas de formação de atores envolvidos à área de transporte.	Em andamento	<b>Resultado 1.7:</b> Promoção de programas de formação de atores envolvidos e vinculados à área de transporte.		Foram realizados 03 seminários internacionais: i. Para exposição da metodologia de cálculo hidroviários; ii. Para discussão e intercâmbio de experiências sobre

				Observatórios Logísticos; iii. Troca de experiências internacionais sobre concessões. Compreende-se que a ação deve continuar na revisão para o desenvolvimento de outras trocas de experiência.
<b>Objetivo específico 2. Intercâmbio de experiências com o Governo espanhol</b>	Em andamento			
Resultado 2.1: Estudos técnicos para elaboração de normas para regulamentação dos Operadores Ferroviários Independentes a sua relação com os outros agentes envolvidos: Gestores de Infraestrutura, VALEC, ANTT, Usuários, etc.	Concluído	Resultado 2.1: Estudos técnicos para elaboração de normas para regulamentação dos Operadores Ferroviários Independentes a sua relação com os outros agentes envolvidos: Gestores de Infraestrutura, VALEC, ANTT, Usuários, etc.		Os estudos desenvolvidos no âmbito da carta de acordo proporcionaram um avanço significativo na maturidade da EPL. As mudanças desenvolvidas pelo Governo Federal entre os PNLI <sup>1</sup> e PNLI 2 resultaram na inaplicabilidade, imprevista, do modelo proposto. Todavia, várias fases dos estudos realizados foram absorvidos pela empresa para projetos futuros.
Resultado 2.2: Estudos técnicos sobre a elaboração de normas para regras de circulação de trens.	Concluído	Resultado 2.2: Estudos técnicos sobre a elaboração de normas para regras de segurança para circulação de trens.		
Resultado 2.3: Estudos técnicos para definição da plataforma tecnológica aplicável aos sistemas de comunicação e sinalização de ferrovias	Concluído	Resultado 2.3: Estudos técnicos para definição da plataforma tecnológica aplicável aos sistemas de comunicação e sinalização de ferrovias		
Resultado 2.4: Elaboração de um modelo de custos hidroviários.	Concluído	Resultado 2.4: Elaboração de um modelo de custos hidroviários.		A exitosa parceria resultou em uma ferramenta de cálculo de custos hidroviários amplamente divulgada no setor.
	Incluído	Resultado 2.5: Elaboração de modelo de integração, planejamento, monitoramento		Como complemento aos estudos realizados no decorrer do projeto,

<sup>1</sup> PNLI – Plano Nacional de Logística Integrada



			e divulgação de informações e dados logísticos de transportes.		espera-se desenvolver, por meio desse intercâmbio, ferramentas e inteligências necessárias para o alcance de maior autonomia técnica à EPL.
<b>Objetivo específico 3. Gestão Eficiente do Projeto</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Objetivo específico 3. Gestão Eficiente do Projeto</b>			
Resultado 3.1 Avaliar os produtos elaborados no Produto 2 – Intercâmbio de experiências com o Governo Espanhol	<b>A ser iniciado</b>	Resultado 3.1 Avaliar os produtos elaborados no Produto 2 – Intercâmbio de experiências com o Governo Espanhol			Considerando a possibilidade de parcerias além daquela estabelecida com o Governo Espanhol estima-se que a complexidade de alguns temas ensejem conhecimentos específicos para a transferência de conhecimentos e maior transparência na interação entre a EPL e seus parceiros.
Resultado 3.2 Monitorar e avaliar o Projeto	<b>Em andamento</b>	Resultado 3.2 Monitorar e avaliar o Projeto			Foram desenvolvidos manuais procedimentais para integração de políticas de cooperação e meios de avaliação na estrutura institucional da EPL

#### 4. Objetivos da Revisão e Mudanças propostas:

Os objetivos da presente revisão são:

- (i) Prorrogar a vigência do Projeto BRA/13/013 até 26 de dezembro de 2018;
- (ii) Ajustar orçamento do Projeto, mais precisamente seu quantitativo em dólares considerando como tal o valor de USD 7.068.754,85 (sete milhões e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro dólares e oitenta e cinco centavos de dólar) á título de atualização considerando a variação da moeda em relação ao orçamento em moeda nacional;
- (iii) Cancelar os seguintes Resultados:
  - Resultado 1.3:** Formulação de procedimentos e instrumentos de monitoramento e gerenciamento de projetos logísticos;
  - Resultado 1.4** - Procedimentos e instrumentos de monitoramento e integração de informações para aplicação no gerenciamento de crises em eventos de transporte;
- (iv) Incluir o **Resultado 2.5.** Elaboração de modelo de integração, planejamento, monitoramento e divulgação de informações e dados logísticos de transportes.
- (v) Ajustar a Matriz de Resultados e Recursos levando em consideração as mudanças acima apontadas e incorporando recomendações da CGU exaradas por relatórios de auditoria no sentido de explicitar quantitativos e redefinir metas e indicadores;
- (vi) Ajustar Plano de Trabalho para 2016 e anos subsequentes.

## 5. Orçamento

### 5.1. Quadro de Execução Orçamentária Remanejamento e aporte

(calculada às Taxas de Câmbio das Nações Unidas: i. Dezembro 2013 – BRL 1,00 = USD 2,309; e Outubro 2016 – BRL 1,00 = USD 3,181)

Elemento de Despesa	Valor Orçamentário Repassado até Out 2016 - BRL	Valor Orçamentário Repassado até Out 2016 - USD	Executado até Out 2016 (BRL)	Executado até Out 2016 (USD)	Saldo até Out 2016 (USD)	Remanejado + Aporte (USD)	Saldo Revisado (USD)	Saldo BRL
Consultoria	4.540.800,00	2.053.731,34	1.547.897,04	522.961,78	1.530.769,56	302.808,06	1.833.577,62	5.832.610,41
SubContratos	8.911.621,03	3.680.966,97	7.058.304,99	2.130.049,24	1.550.917,73	549.082,27	2.100.000,00	6.680.100,00
Passagens e Diárias	396.000,00	179.104,48	156.456,03	53.656,86	125.447,62	-25.447,62	100.000,00	318.100,00
<b>SubTotal</b>	<b>13.848.421,03</b>	<b>5.913.802,79</b>	<b>8.814.613,84</b>	<b>2.722.037,91</b>	<b>3.207.134,91</b>	<b>826.442,71</b>	<b>4.033.577,52</b>	<b>12.830.810,41</b>
GMS	692.421,05	295.690,14	440.730,69	136.101,90	160.356,75	41.322,14	201.678,88	641.640,52
<b>Total</b>	<b>14.450.842,08</b>	<b>6.209.492,93</b>	<b>9.255.344,53</b>	<b>2.858.139,81</b>	<b>3.367.491,66</b>	<b>867.764,85</b>	<b>4.235.256,50</b>	<b>13.472.350,93</b>

### 5.2. Quadro Revisado com aporte e saldo para execução.

Elemento de Despesa	Valor Orçamentário (R\$)	Valor Orçamentário (USD)	Execução até Out 2016 (USD)	Execução até Out 2016 (R\$)	Saldo (USD)	Saldo (R\$)
Consultoria	6.880.000,00	1.522.961,78	522.961,78	1.547.897,04	1.833.577,62	5.832.610,41
Subcontratos	8.911.621,03	5.025.528,84	2.130.049,24	7.058.304,99	2.100.000,00	6.680.100,00
Passagens e Diárias	600.000,00	153.656,86	53.656,86	156.456,03	100.000,00	318.100,00
<b>Subtotal Geral</b>	<b>16.391.621,03</b>	<b>6.732.147,48</b>	<b>2.722.037,91</b>	<b>8.814.613,84</b>	<b>4.033.577,52</b>	<b>318.100,00</b>
GMS	819.581,05	336.607,37	136.101,90	440.730,69	201.678,88	641.640,52
<b>Total</b>	<b>17.211.202,08</b>	<b>7.068.754,85</b>	<b>2.858.139,81</b>	<b>9.255.344,53</b>	<b>4.235.256,50</b>	<b>13.472.350,93</b>

## 6. Insumos

### 6.1. Consultoria pessoa física:

Produto	Objeto	Qtd.	Valor R\$	Valor USD	Duração
1.1	Definir os indicadores de investimento em infraestrutura para o equilíbrio da matriz de transporte.	5	1.109.878,57	348.908,70	24 meses
1.2.	Definir um modelo de padronização para o planejamento logístico intermodal.	12	1.846.163,01	580.371,90	24 meses
1.5.	Produzir subsídios técnicos para atualização e definição de modelos de automatização para integração de dados logísticos.	4	1.108.056,50	348.335,90	24 meses
1.6.	Compor subsídios para o desenvolvimento de Políticas Públicas.	4	430263,56	135.260,47	24 meses
1.7.	Promover programa de promoção e disseminação de conhecimento aos atores envolvidos e vinculados à área de transporte.	5	858.682,73	269.941,13	10 meses
3.1	Avaliar e acompanhar as transferências de conhecimento entre EPL e o Governo Espanhol	2	239.783,02	75.379,76	24 meses
3.2	Desenvolver processos de transferência e internalização de conhecimentos gerados no âmbito do projeto.	2	239.783,02	75.379,76	24 meses

### 6.2. Consultoria pessoa jurídica:

Produto	Objeto	Qtd.	Instituição	Valor R\$	Valor USD	Duração
2.5	Elaborar por meio de agência implementadora um modelo de integração, planejamento, monitoramento e divulgação de informações e dados logísticos de transportes	N/A	Governo Espanhol	6.680.100,00	2.100.000,00	24 meses

### 6.3. Equipamentos:

Não deverá ser adquirido equipamentos no âmbito deste projeto.

### 6.4. Agências Implementadoras:

A exemplo da exitosa experiência de parceria com a INECO, o Projeto propõe a continuidade de estudos conjuntos visando absorver conhecimentos internacionais para o desenvolvimento institucional da EPL, por meio da experiência com o Governo Espanhol.

A Ingeniería y Economía del Transportes S/A – INECO é uma empresa pública espanhola e que atua como uma consultora global na área de infraestrutura e conta com uma vasta experiência em engenharia de transportes há mais de 45 anos atuando no planejamento, projetização, gestão, operação e manutenção em mais de 50 países da América Latina, Europa, África, Ásia, Europa e Oceania.

Inicialmente a parceria EPL e INECO no âmbito do Projeto se deu em decorrência de uma sequência de atos decorrentes da estrutura do Poder Executivo brasileiro à época, no qual se estabelecer por meio de quatro documentos referenciais, quais sejam:

- Convênio Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri, em 13 de abril de 1989;
- Declaração de Brasília sobre a Consolidação do Plano de Associação Estratégica Brasil e a Espanha, assinado em 24 de janeiro de 2005;
- Memorando de Entendimento assinado entre o Ministério dos Transportes da República Federativa do Brasil e o Ministério do Desenvolvimento do Reino Unido da Espanha para Cooperação em Assuntos de Transporte, Logística e Infraestrutura, assinado em 03/12/2012; e
- Acordo de Cooperação celebrado entre a Empresa de Planejamento e Logística – EPL e a Ingeniería y Economía del Transporte – INECO para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica no Setor de Transportes, Infraestrutura e Logística, firmado em 03 de dezembro de 2012.

Entretanto, desde a constituição desse modelo de parceria até hoje outros cenários se desenvolveram, dentre eles a vinculação da EPL à Secretara do Programa de Parcerias e Investimentos, trazendo-a

abaixo da estrutura direta da Presidência da República e não mais do Ministério dos Transportes, e assim, tornou sem efeito o aludido instrumento colaborativo firmado entre as empresas desde setembro de 2016.

Diante disso, EPL e INECO firmaram um Memorando de Entendimento novembro de 2016, visando reestabelecer os laços institucionais para o desenvolvimento em conjunto de projetos relacionados à infraestrutura e o planejamento de interesse recíproco, tendo em vista, mais precisamente a notória experiência daquela empresa espanhol no monitoramento de eventos de transporte como subsidio de informações à tomada de decisão no âmbito logístico, a exemplo do Observatório de Transporte e Logística na Espanha.

Espera-se da INECO como agência implementadora a contribuição eficaz para transferência de conhecimentos específicos com foco no desenvolvimento da inteligência necessária para a implantação de uma estratégia e/ou ferramenta capaz de captar informações atualizadas para subsidiar o planejamento de ações concretas no aprimoramento e solução de gargalos na infraestrutura de transportes.

Nesse mesmo sentido, busca-se com a INECO um complemento de estudos relacionados à exploração hidroviária. O Brasil possui grande potencial hídrico e sua exploração efetiva corresponde à uma considerável redução no deslocamento de cargas por vias terrestres. Todavia, grande parte dos conhecimentos necessários para sua utilização (tarifação, mercado, fluxos) ainda se encontram sob a esfera privada dificultando o aumento da concorrência e a possibilidade de novos investimentos para o modal.

## **7. Obrigações e Pré-requisitos:**

Com base no Artigo 25, do Título XV , do Documento de Projeto firmado entre o Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, em 24 de dezembro de 2013, visando à implementação da “Proposição de Modelos de Gestão da Melhora de Eficiência Econômica, Social e Ambiental para o Planejamento do Sistema de Transportes Brasileiro” as partes concordam em revisar e atualizar todos os Títulos do item “Obrigações Prévias e Pré-Requisitos”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **TÍTULO I Do Objeto**

**Artigo 1º** - O presente Documento de Projeto BRA/13/013 – “Proposição de Modelos de Gestão para a Melhoria da Eficiência Econômica, Social e Ambiental para o Planejamento do Sistema de Transportes Brasileiro”, daqui por diante denominado “BRA/13/013” firmado sob a égide do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo do Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a

Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que preveem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV; tem por objeto o fortalecimento institucional da Empresa de Planejamento e Logística por meio da proposição de novos modelos de gestão para o transporte aéreo, ferroviário, rodoviário e hidroviário. Para efetivação desse objeto, a Empresa de Planejamento e Logística – EPL, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC, em nome do Governo Brasileiro, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto e sua respectiva Revisão Substantiva, que contempla atividades financiadas com recursos nacionais.

**Parágrafo primeiro** – O Projeto BRA/13/013 apresenta como Objetivos Específicos (Outcomes):

- Objetivo Específico 1. Fortalecimento Institucional da EPL;
- Objetivo Específico 2. Intercâmbio de experiências com o Governo Espanhol;
- Objetivo Específico 3. Gestão Eficiente do Projeto.

**Parágrafo segundo** – O Projeto BRA/13/013 apresenta como seus principais resultados:

**Resultado 1.1:** Definição de indicadores para avaliação de resultados de investimento em infraestrutura sobre o equilíbrio da matriz de transporte.

**Resultado 1.2:** Estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal

~~**Resultado 1.3:** Formulação de procedimentos e instrumentos de monitoramento e gerenciamento de projetos logísticos.~~

~~**Resultado 1.4:** Procedimentos e instrumentos de monitoramento e integração de informações para aplicação no gerenciamento de crises em eventos de transporte.~~

**Resultado 1.5:** Subsídios para a atualização dos modelos de automatização de integração de dados logísticos intermodal

**Resultado 1.6:** Subsídios para formulação de políticas públicas.

**Resultado 1.7:** Promoção de programas de formação de atores envolvidos e vinculados à área de transporte.

**Resultado 2.1:** Estudos técnicos para elaboração de normas para regulamentação dos Operadores Ferroviários Independentes a sua relação com os outros agentes envolvidos: Gestores de Infraestrutura, VALEC, ANTT, Usuários, etc.

**Resultado 2.2:** Estudos técnicos sobre a elaboração de normas para regras de segurança para circulação de trens.

**Resultado 2.3:** Estudos técnicos para definição da plataforma tecnológica aplicável aos sistemas de comunicação e sinalização de ferrovias

**Resultado 2.4:** Elaboração de um modelo de custos hidroviários.

**Resultado 2.5:** Elaboração de modelo de integração, planejamento, monitoramento e divulgação de informações e dados logísticos de transportes.

**Resultado 3.1:** Avaliar os produtos elaborados no âmbito das agências implementadoras e cartas de acordo.

**Resultado 3.2:** Monitorar e avaliar o Projeto

## **TÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO**

Artigo 2º O presente Documento de Projeto define de maneira pormenorizada:

- I. a identificação do órgão ou da entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;
- II. o contexto, a justificativa, a estratégia;
- III. os objetivos (outcomes), seus respectivos resultados esperados (outputs) e as atividades;
- IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
- V. os insumos físicos e humanos nacionais e internacionais necessários à execução e implementação do projeto;
- VI. o cronograma de execução do Projeto BRA 13/013;
- VII. o cronograma de desembolso;
- VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- IX. a vigência;
- X. as disposições sobre a prestação de contas;
- XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
- XII. a taxa de administração, quando couber;
- XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º Na implementação do Projeto BRA 13/013, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratação de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e os procedimentos de licitação do “Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União”, observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

## **TÍTULO III DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

Artigo 4º O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada “ABC/ MRE”, como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de Projeto;
- II. a Empresa de Planejamento e Logística S/A, doravante denominada “EPL”, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.



Artigo 5º O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado “PNUD”, designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à EPL no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

#### **TÍTULO IV DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

Artigo 6º Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I. por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante a análise dos relatórios, semestrais e anuais, visitas à EPL e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II. por meio da EPL:

- a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
- b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
- c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação do Projeto BRA 13/013
- d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade “produto”, aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do Projeto BRA 13/013;
- f. providenciar que o processo de seleção e contratação de consultoria de pessoa física, na modalidade “produto”, observe os princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência;
- g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas, conforme critérios técnicos e qualitativos;
- h. solicitar ao PNUD a transferência de propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto BRA 13/013 imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;
- i. manter o inventário do projeto atualizado;
- j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto BRA 13/013 à ABC/MRE e ao PNUD;
- k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, periodicamente, à análise da ABC/MRE e do PNUD
- l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do Projeto BRA 13/013;
- m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto
- n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra “e” do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, seus regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- I. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à EPL em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;
- II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto BRA 13/013;
- III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da EPL, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto BRA 13/013;
- IV. processar, por solicitação da EPL, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade “produto”, observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto BRA 13/013 imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a EPL.
- VII. preparar, juntamente com a EPL, as revisões orçamentário-financeiras, assim como revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;
- X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- XI. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

## **TÍTULO V DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO**

Artigo 8º. A EPL indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. A EPL designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

## **TÍTULO VI DO ORÇAMENTO DO PROJETO**

Artigo 9º. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Cooperação Técnica Internacional é de R\$ 17.211.202,08 (dezessete milhões duzentos e onze mil e duzentos e dois reais e oito centavos), correspondente a US\$ 7.068.754,85 (sete milhões e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro dólares e oitenta e cinco centavos de dólar), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas conforme data das transferências realizadas. Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

I. Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo foram apropriados como segue: Classificação Funcional Programática 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3380, no valor de R\$ 5.183.640,00 (cinco milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais) e Classificação Funcional Programática 26.121.2126.20UA.0001 – Estudo, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) e Natureza de Despesa 4480, no valor de R\$ 12.027.562,00 (doze milhões vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos;

a) no exercício de 2014: R\$ 14.540.842,00 (quatorze milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais) sendo R\$ 5.183.640,00 (cinco milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais) oriundo da Classificação Funcional Programática 26.122.2126.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3380, e R\$9.357.202,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e dois reais) oriundo da Classificação Funcional Programática 26.121.2126.20UA.0001 – Estudo, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) e Natureza de Despesa 4480

b) no exercício de 2016: R\$ 2.670.360,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil trezentos e sessenta reais) oriundos da Classificação Programáticas Classificação Funcional Programática 26.121.2126.20UA.0001 – Estudo, Projetos e Planejamento da Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC);

c) o salto do Projeto BRA 13/013 poderá ser transferido para o projeto que o suceda, desde que mantido o mesmo objeto e respeitada a legislação nacional pertinente.

II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

III. Os valores de contribuição da EPL poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da EPL, respeitada a legislação nacional pertinente.

## **TÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- I. os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e procedimentos financeiros do PNUD;
- II. a EPL transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account: Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account nº 375 222 0643; Wire Routing Numbe: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N.

III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial Brasília (3382-0), conta-corrente 60746-0, Brasília – DF:

a) eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares norte-americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.

IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto BRA 13/013 até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.

V. O PNUD procederá a restituição à EPL de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da Revisão Final do Projeto.

VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a EPL reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela EPL.

## **TÍTULO VIII DOS CUSTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO**

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento, serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da EPL.

## **TÍTULO IX DO PESSOAL A CONTRATAR**

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade “produto”, será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a EPL e PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Documento de Projeto.

## **TÍTULO X DOS BENS MÓVEIS**

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto BRA 13/013 será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela EPL.

Parágrafo Primeiro: O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto BRA 13/013, bem como pelo estabelecimento e manutenção patrimonial.

Parágrafo Segundo: A EPL compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

## **T Í T U L O X I DA AUDITORIA**

Artigo 14. O Projeto BRA 13/013 será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo Brasileiro.

Parágrafo Único: O Projeto BRA 13/013 executado e financiado por Estado ou Município deverá ser auditado pelos respectivos órgãos de controle interno ou externo desses entes Federativos ou por empresas privadas de auditoria, qual seja o mais convergente às regras e regulamentos do PNUD e às eventuais especificidades do Projeto.

Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste Documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na EPL, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da Execução Nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidades, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

## **T Í T U L O X I I DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Artigo 17. O PNUD prestará contas à EPL dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolso à Instituição Executora.

Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

## **T Í T U L O X I I I DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS**

Artigo 19. A EPL ficará encarregada de providenciar a publicação do estrato desde Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial da União, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados, desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, a EPL obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir ou, de qualquer forma, fazer constar na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizada são amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações decorees ou de sinais, ou imagens que caracterizam ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da EPL observado o devido crédito à participação do PNUD.

#### **TÍTULO XIV DA VIGÊNCIA**

Artigo 24. O presente Documento de Projeto estrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 26 de dezembro de 2018, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

#### **TÍTULO XV DAS MODIFICAÇÕES**

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo das Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao dispositivo acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD.

- I. revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento na vigência ou de natureza substantiva; e
- III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da EPL e anuência da ABC/MRE.

#### **TÍTULO XVI DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO**

Artigo 27. O Projeto BRA 13/013 poderá ser suspenso caso ocorra descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

- I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;
- II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;

- V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único: O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em cada função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

## **TÍTULO XVII DA DENÚNCIA**

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até a data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

## **TÍTULO XVIII DA AVALIAÇÃO**

Artigo 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, a eficiência, o impacto e a sustentabilidade do Projeto.

## **TÍTULO XIX DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE**

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

## **TÍTULO XX DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

## 8. Matriz de Resultados e Recursos

<b>Resultado esperado como estabelecido na matriz de resultados e recursos do Documento de Programa para o País – DPP: 4. Inclusive and environmentally sustainable economic growth, with productive diversification, industrial strengthening, resilient infrastructures, increased productivity and innovation, transparency, social participation and enhancement of micro and small enterprises.</b>				
<b>Indicadores de Resultado como estabelecido na matriz de resultado e recursos do Documento de Programa para o País – DPP, incluindo marco zero (base line) e metas: 3. Technical capacity strengthened to improve infrastructure and basic services to support Brazilian companies to reach underserved areas and foreign markets promoting an agile.</b>				
<b>Título do Projeto e Identificação no Atlas (Atlas ID):</b>				
Produtos Esperados	Metas de Produto	Atividades indicativas	Responsáveis	Insumos
<b>Produto 1</b> Fortalecimento Institucional da EPL  Marco Zero: Novas atribuições técnicas à EPL como apoio ao Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República visando a supressão de carências de infraestrutura.  Indicadores: EPL como referência no planejamento da infraestrutura de transportes no Brasil. Incremento de 70% de maturidade tecnológica com a Base de gestão de conhecimento e inovação implementada. Fortalecimento institucional consolidada por meio de 06 (seis) Relatórios semestrais.	Meta (ano 2017): Base metodológica para análise e planejamento de projetos prioritários de infraestrutura devidamente em desenvolvimento incrementando a capacidade técnica da EPL em 40% para apoio aos projetos governamentais  Meta (ano 2018): Base metodológica para análise e planejamento de projetos prioritários de infraestrutura devidamente em desenvolvimento incrementando a capacidade técnica da EPL em, no mínimo 70% para apoio aos projetos governamentais	1.1. Definir indicadores para o equilíbrio da matriz de transportes no Brasil.  1.2. Realizar estudos para definição do modelo de padronização e gestão do planejamento logístico intermodal  1.5. Produzir subsídios para a atualização dos modelos de automatização de integração de dados logísticos intermodal  1.6. Produzir subsídios para formulação de políticas públicas, em parceria com entidades parceiras de pesquisa, desenvolvimento e inovação, quando for o caso.  1.7. Promover de programas de	EPL	Consultoria especializada por produto e Passagens e diárias.  R\$ 5.653.044,37  USD 1.777.128,06



<p>Produto 2: Intercâmbio de Experiências com o Governo Espanhol.</p> <p>Marco Zero: Necessidade de aprimoramento de ferramentas para o planejamento logísticas de transporte.</p> <p>Indicadores: Carta de Acordo Assinada; 12 (doze) Boletins Informativos emitidos com a implantação de 03 (três) Relatórios Piloto para Planejamento de Transportes advindos das informações geradas pelo Observatório.</p>	<p>Metas</p> <p>Metas (2013 a 2016): estabelecimento de banco de dados e ferramentas iniciais de análise avaliação e diagnóstico.</p> <p>Meta (ano 2017): Implementação de diagnósticos por meio de boletins contendo diagnóstico do setor de logística.</p> <p>Meta (ano 2018): Observatório de Transporte e Logística operando como referência no diagnóstico do setor.</p>	<p>formação de atores envolvidos e vinculados à área de transporte.</p> <p>2.5. Elaborar de modelo de integração, planejamento, monitoramento e divulgação de informações e dados logísticos de transportes.</p>	<p>INECO</p>	<p>Carta de Acordo.</p> <p>RS 6.680.100,00</p> <p>USD 2.100.000,00</p>
<p>Produto 3:</p> <p>Marco Zero: Revisão do Projeto Formalizada com normativos principais conceitualizados.</p> <p>Indicadores: Normativos integrados à estrutura da EPL por meio de normas internas.</p>	<p>Meta ano 4: 100% dos procedimentos devidamente revisados e internalizados como normas internas. Equipes envolvidas devidamente capacitadas.</p> <p>Meta ano 5: Cultura de cooperação devidamente implantada na EPL como instrumento gerador de conhecimento e inovação para disseminação interna</p>	<p>3.1 Avaliar os produtos elaborados no âmbito das agências implementadoras e cartas de acordo.</p> <p>3.2. Monitorar e avaliar o Projeto</p>	<p>PNUD</p>	<p>Consultoria especializada por produto e Passagens e Diárias</p> <p>RS 479.656,02</p> <p>USD 150.787,80</p>

	(Assessoria de Resultados) e externa (Assessoria de Relações Institucionais) e pelo menos 80% do conhecimento gerado, devidamente absorvido identificado pelo monitoramento e avaliação do projeto.		
--	---	--	--

### 9. Monitoramento e Avaliação

Atividade	Frequência	Descrição	Responsável
Relatório de Progresso	Semestralmente	Elaboração de relatório de progresso semestral para aferimento de alcance de metas estabelecidas junto à ABC.	Gerente do Projeto elabora e encaminha ao PNUD e ABC.
Reunião Tripartite	Anualmente ou quando provocado.	Reunião formal de monitoramento do projeto onde os relatórios de progresso são apresentados ao Board.	Gerente do Projeto mediante agendamento via PNUD.
Visita de Campo	Trimestralmente	Visitas trimestrais do Oficial de Programa do PNUD ao projeto para verificação do progresso	Oficial de Programa do PNUD
Avaliação de meio termo.	Se aplicável.	Exercício de apuração de resultados projeto entre EPL e PNUD.	Oficial de Programa e Gerente do Projeto
Avaliação final	Ao final do Projeto	Exercício de apuração de resultados do projeto.	Oficial de Programa e Gerente do Projeto
Avaliações Especiais	Se aplicável	Participação de projetos em avaliação de resultados do Programa PNUD, avaliações específicas de produtos do projeto e verificação e análise de riscos.	Oficial do Programa do PNUD Diretor e Coordenador do Projeto.
Plano de Trabalho semestral	Semestralmente	Resultado da avaliação do Relatório de Progresso Semestral com o objetivo de prever metas específicas de execução para as atividades e mensuração de riscos atualizados.	Oficial de Programa do PNUD e Gestão do Projeto
Workshops	Se aplicável	Encontros de monitoramento do projeto, quando previsto em sua metodologia, assim como treinamentos	Conforme o caso

Auditoria	Quando necessário.	Apuração da execução financeira e administrativa dos projetos.	PNUD – CGU e Auditoria Interna do Executor Nacional
Relatórios e Publicações	Se aplicável	Material de publicação de resultados	Gestão do Projeto
Outros	Quando aplicável	Quaisquer outras atividades de monitoramento de processos e de resultados ou riscos do projeto que atendam normas vigentes aplicáveis ao executor nacional, como normas, resultados de apurações de ponto de controle, dentre outros	Conforme o caso.

Segue abaixo tabela contendo o cronograma de realização de reuniões tripartite e entre relatórios de progresso:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2013												
2014							MON				RP	
2015							MON				RP	
2016							MON				RP	RP TRP/AVA
2017	PT MON					RP TRP/AVA	PT MON					RP TRP/AVA
2018						RP TRP/AVA	PT MON					RP TRP/AVA
<b>Legenda:</b> PAC – Projecto Appraisal Committee RP – Relatório de Progresso						TPR – Reunião Tripartite; AVA – Realização de avaliação do projeto; MON – Visita de Monitoramento; PT – Plano de Trabalho Semestral						

## 10. Orçamento:

### 10.1. Orçamento em Dólares (U\$D)

Componente de Despesa	2014	2015	2016	2017	2018
Consultoria	133.108,24	386.418,54	122.340,90	367.022,72	581.465,35
Subcontrato	467.151,49	1.662.787,75	0,00	1.561.758,08	1.560.758,08
Passagens e Diárias	16.118,09	37.538,77	15.000,00	60.530,00	125.000,00
<b>Total</b>	<b>618.391,82</b>	<b>2.086.745,06</b>	<b>137.340,90</b>	<b>1.989.310,80</b>	<b>2.267.223,43</b>
<b>GMS</b>	<b>30.919,59</b>	<b>104.337,25</b>	<b>6.867,05</b>	<b>99.465,54</b>	<b>113.361,17</b>
<b>Total Geral</b>	<b>649.311,41</b>	<b>2.191.082,31</b>	<b>144.207,95</b>	<b>2.088.776,34</b>	<b>2.380.584,60</b>

### 10.2. Orçamento em Reais (R\$)

(Considerando taxa de cotação USD 1,00 = R\$ 3,226)

Componente de Despesa	2014	2015	2016	2017	2018
Consultoria	333.112,18	1.203.620,04	394.671,74	1.184.015,29	1.875.807,22
Subcontrato	1.117.647,77	5.940.657,22	0,00	5.038.231,57	5.035.005,57
Passagens e Diárias	39.536,94	116.919,09	48.390,00	195.269,78	403.250,00
<b>Total</b>	<b>1.492.310,89</b>	<b>7.261.196,35</b>	<b>443.061,74</b>	<b>6.417.516,64</b>	<b>7.314.062,79</b>
<b>GMS</b>	<b>74.615,54</b>	<b>363.059,82</b>	<b>22.153,09</b>	<b>320.875,83</b>	<b>365.703,13</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.566.923,43</b>	<b>7.262.256,17</b>	<b>465.214,83</b>	<b>6.738.392,47</b>	<b>7.679.765,93</b>

## 11. Cronograma de Desembolso

(Considerando taxa de cotação USD 1,00 = R\$ 3,226 à partir de 2016)

### 9.1. Cronograma em Reais (R\$)

Mês/Ano	JAN/2014	JUL/2014	DEZ/2016
Valor (R\$)	9.357.202,08	5.183.640,00	2.670.360

### 9.2. Cronograma em Dolares (U\$D)

Mês/Ano	JAN/2014	JUL/2014	DEZ/2016
Valor (R\$)	4.052.490,09	2.328.679,24	862.503,36

## 11. PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho – Ano 2017											
Produto Esperado	Responsável	Origem dos Recursos	Subatividade Planejada	Valor Estimado (R\$)	Valor Estimado (USD)	Cronograma					
						1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim		
1. Fortalecimento Institucional da EPL	EPL	Nacional	1.1.1. Desenvolver estudos dos indicadores atualmente atualizados internacionalmente para avaliação de impacto de infraestrutura na matriz de transporte.			X	X		X		
			1.1.2. Definir a metodologia de apuração e ferramental para medição de indicadores			X	X		X		
			1.1.3. Realizar estudos técnicos para proposição de etapas de coleta de dados e tratamento de informações.			X	X		X		
			1.2.1. Realizar estudos sobre conceitos e metodologias relacionadas à boas práticas de padronização adotadas em países estrangeiros, com auxílio do MRE, quando for o caso.					X	X		
			1.2.2. Formular modelos de gestão de planejamento logístico de transporte ferroviário, hidroviário e rodoviário.	2.620.420,43	823.772,53	X				X	
			1.2.3. Sistematizar processos metodológicos e amostrais para testar os modelos de gestão de planejamento logístico de transporte ferroviário, hidroviário e rodoviário.			X			X	X	
			1.2.4. Disseminar os modelos de gestão e processo de planejamento para aplicação pelas entidades envolvidas na logística de transporte.			X	X		X	X	
			1.5.1. Elaborar matriz básica de artefatos para sistematização de dados logísticos.					X	X	X	X

2. Intercâmbio de experiências com o Governo Espanhol	INECO	Nacional	1.5.2. Desenvolver estudos sobre os entraves tecnológicos dos modelos atuais de automatização de dados logísticos intermodal.				X	X
			1.5.3. Elaborar metodologias para captação de informações os atores visando a integração de dados logísticos.			X		X
			1.6.1. Desenvolver estudos técnicos sobre o arcabouço legal baseado nas competências legais das autoridades federativas do Brasil.			X		X
			1.6.2. Desenvolver estudo de impacto decorrente de ações de logística hidroviária, ferroviária e rodoviária.		X	X		X
			1.6.3. Desenvolver proposta de modelos estratégicos para implantação de políticas públicas no âmbito logístico.			X		X
			1.7.1. Sistematizar e analisar os dados e informações levantados no projeto				X	X
			1.7.2. Disseminar entre os atores envolvidos os conhecimentos desenvolvidos pelo projeto por meio de workshops, seminários e palestras			X		X
			1.7.3. Editar e publicar as conclusões dos encontros técnicos realizados.					
			2.5. Elaborar modelo de integração, planejamento e divulgação de informações e dados logísticos de transporte.					
						X	X	
3. Gestão Eficiente do Projeto	PNUD	Nacional	3.1.1. Contratar consultorias especializadas para acompanhar e validar ações.			x	x	x
			3.1.2. Contratar consultoria externa para subsidiar a elaboração dos relatórios de avaliação			x	x	x
			3.2.1. Realizar treinamentos para a equipe do Projeto			x	x	x
			3.2.2. Contratar consultoria externa para produção e consolidação de processos de			x	x	x
			2.226.700,00	700.000,00				
			239.828,01	75.393,90				

			transfência de conhecimento e internalização das inovações geradas.						
			<b>Subtotal</b>	<b>5.086.948,44</b>	<b>1.599.166,44</b>				
			<b>GMS</b>	<b>254.347,42</b>	<b>79.958,32</b>				
			<b>Total</b>	<b>5.341.295,86</b>	<b>1.679.124,76</b>				

Plano de Trabalho – Ano 2018									
Produto Esperado	Responsável	Origem dos Recursos	Subatividade Planejada	Valor Estimado (R\$)	Valor Estimado (USD)	Cronograma			
						1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Fortalecimento Institucional da EPL	EPL	Nacional	1.1.1. Desenvolver estudos dos indicadores atualmente atualizados internacionalmente para avaliação de impacto de infraestrutura na matriz de transporte.			X	X	X	X
			1.1.2. Definir a metodologia de apuração e ferramental para medição de indicadores			X	X	X	X
			1.1.3. Realizar estudos técnicos para proposição de etapas de coleta de dados e tratamento de informações.			X	X	X	X
			1.2.1. Realizar estudos sobre conceitos e metodologias relacionadas à boas práticas de padronização adotadas em países estrangeiros, com auxílio do MRE, quando for o caso.					X	X
				3.050.633,96	959.017,28				
			1.2.2. Formular modelos de gestão de planejamento logístico de transporte ferroviário, hidroviário e rodoviário.			X			X
			1.2.3. Sistematizar processos metodológicos e amostrais para testar os modelos de gestão de planejamento logístico de transporte ferroviário, hidroviário e rodoviário.			X	X	X	X
			1.2.4. Disseminar os modelos de gestão e processo de planejamento para aplicação			X	X	X	X





		3.2.1. Realizar treinamentos para a equipe do Projeto				<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		3.2.2. Contratar consultoria externa para subsidiar a elaboração do relatório de progresso.				<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		<b>Subtotal</b>	<b>7.743.861,97</b>	<b>2.434.411,18</b>				
		<b>GMS</b>	<b>387.193,10</b>	<b>121.720,56</b>				
		<b>Total</b>	<b>8.131.055,07</b>	<b>2.556.131,74</b>				